



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	671/2006 – Reautuado em 04/12/2017		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil e Comunicação de nova turma – Seção São Paulo		
RELATOR	Cons. João Otávio Bastos Junqueira		
PARECER CEE	Nº 107/2018	CES “D”	Aprovado em 14/3/2018 Comunicado ao Pleno em 21/3/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da OAB/São Paulo encaminha a este Conselho, por meio do Ofício ESA-OAB/SP nº 347/2017, protocolado em 30/11/17, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil e comunica nova turma para o ano de 2018, na Seção São Paulo – fls. 157.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto, em pauta, está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil foi aprovado pelo Parecer CEE nº 593/2006. Por meio do Parecer CEE nº 303/2012 foi aprovada a alteração de seu Projeto.

Para a turma de 2018, foram realizadas as seguintes alterações:

- Coordenação do Curso: passa a ser exercida pela Prof.^a Christiane Hessler Furck, Mestre em Direito e pela Prof.^a Cristina Ferraz, Doutora em Direito.
- Foram alteradas as cargas horárias dos módulos do Curso que passará a ser oferecido com a seguinte estrutura:

Módulos	CH	Responsável	Titulação
Módulo I – Teoria Geral do Direito do Civil / Teoria Geral do Processo	99h	1.Cristina Ferraz	Doutora em Direito pela PUC/SP
		2.Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz	Doutora em Direito pela PUC/SP
Módulo II – Obrigações Parte Especial – Contratos e Responsabilidade Civil / Fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença	99h	3. Fabio Victor da Fonte Monnerat	Mestre em Direito pela PUC/SP
		4.Ana Luisa Fioroni Reale	Doutora em Direito pela PUC/SP
		5.Christiane Hessler Furck	Mestre em Direito pela PUC/SP
Módulo III – Direitos Reais, Família e Sucessões / Processo de Execução, Procedimentos Especiais, Cautelares e Jurisdição Voluntária	111h	6.Antônio de Pádua Notariano	Doutor em Direito pela PUC/SP
		7.Marcos Paulo Passoni	Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos
Módulo IV – Metodologia e Didática do Ensino Superior	60h	8.Maria do Carmo Oliveira Carrasco	Mestre em Fonoaudiologia pela PUC/SP
		9.Irineu Francisco Barreto Junior	Doutor em Ciências Sociais pela PUC/SP
Módulo V – Atividades Complementares	81h	5.Christiane Hessler Furck	Mestre em Direito pela PUC/SP
Total	450h		

O corpo docente é formado por 09 professores, sendo 05 com título de Doutor e 04 de Mestre, atendendo à Del. CEE nº 147/2016. A Instituição informa ainda, que eles não serão os únicos a ministrarem aulas nesse Curso, outros professores serão convidados, desde que atendam à titulação exigida pela referida Deliberação.

Atividades Complementares

Considerando o aluno como sujeito de sua própria história e pensando numa proposta de ensino aprendizagem com variadas formas de expressão, este módulo pretende estimular habilidades, conhecimentos e competências através de atividades como: redação de artigos jurídicos e/ou pesquisa e preparação de seminários interativos e/ou relatórios de aulas e debates online. A avaliação será feita através da análise de desempenho na apresentação e entrega dos trabalhos.

Com as alterações citadas, a carga horária total do Curso, que era de 381 horas, passa a ser de **450 horas**, atendendo ao disposto na Del. CEE nº 147/2016.

O cronograma para oferecimento da nova turma está anexado aos autos às fls. 160, com início em março de 2018 e previsão de término para outubro de 2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo e toma-se conhecimento da nova turma em 2018.

São Paulo, 1º de março de 2018.

a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Márcio Cardim, Martin Grossmann e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 14 de março de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de março de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente